

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Pinheiros  
Prefeitura Municipal de Pinheiros  
Concorrência por Menor Preço - 009/2024

## Itens Licitados

| Código | Produto                                                                                            | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|---------|------------|
| 0001   | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) NO MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES | 341.443,28    | 1    | UND     | Homologado |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| 13/08/2024 - 14:18 | <a href="#">Edital Conc. Pública 009-2024 - Transbordo.pdf</a> |

## Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

| Data                  | Assunto                                         | Frase                                                                                                                                                  |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/08/2024 - 08:25:47 | Documentos solicitados para o processo          | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |
| 30/08/2024 - 10:00:33 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2024.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 30/08/2024 - 15:20:14 | Documentos solicitados para o processo 009/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2024.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 30/08/2024 - 16:21:44 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2024.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

| Código | Produto                                                                                            | Fornecedor                                     | Modelo  | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|-------------------|---------------------|------------|-------------|
| 0001   | Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no município de Pinheiros/ES | EJS CONSTRUCOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA | serviço | serviço           | 314.000,00          | 1          | 314.000,00  |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                     |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |



## Propostas Enviadas

### 0001 - Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no município de Pinheiros/ES

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance         | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|---------------|----------------|-------------|
| PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA                      | 29.854.474/0001-82 | 23/08/2024 - 10:29:25 | N/C     | N/C               | 1          | R\$331.199,98 | R\$ 331.199,98 | Sim         |
| EJS CONSTRUÇOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA  | 27.169.369/0001-89 | 29/08/2024 - 14:29:36 | serviço | serviço           | 1          | R\$334.867,07 | R\$ 334.867,07 | Sim         |
| C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA | 06.178.268/0001-02 | 29/08/2024 - 16:34:13 | N/C     | N/C               | 1          | R\$338.028,85 | R\$ 338.028,85 | Não         |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                      | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA | 06.178.268/0001-02 | 60 dias                    |
| PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA                      | 29.854.474/0001-82 | 60 dias                    |
| EJS CONSTRUÇOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA  | 27.169.369/0001-89 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

### 0001 - Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no município de Pinheiros/ES

| Data                  | Valor                     | CNPJ                                                                 | Situação                                                                                                                     |
|-----------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/08/2024 - 10:29:25 | 331.199,98 (proposta)     | 29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA                      | Cancelado - A empresa apresentou as Certidões de Registro de Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas. 30/08/2024 15:19:38 |
| 29/08/2024 - 14:29:36 | 334.867,07 (proposta)     | 27.169.369/0001-89 - EJS CONSTRUÇOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA  | Válido                                                                                                                       |
| 29/08/2024 - 16:34:13 | 338.028,85 (proposta)     | 06.178.268/0001-02 - C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA | Válido                                                                                                                       |
| 30/08/2024 - 07:49:37 | 330.000,00                | 27.169.369/0001-89 - EJS CONSTRUÇOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA  | Válido                                                                                                                       |
| 30/08/2024 - 07:50:28 | 325.000,00                | 29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA                      | Cancelado - A empresa apresentou as Certidões de Registro de Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas. 30/08/2024 15:19:38 |
| 30/08/2024 - 07:50:53 | 324.000,00                | 27.169.369/0001-89 - EJS CONSTRUÇOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA  | Válido                                                                                                                       |
| 30/08/2024 - 07:51:25 | 320.000,00                | 29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA                      | Cancelado - A empresa apresentou as Certidões de Registro de Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas. 30/08/2024 15:19:38 |
| 30/08/2024 - 07:51:33 | 319.000,00                | 27.169.369/0001-89 - EJS CONSTRUÇOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA  | Válido                                                                                                                       |
| 30/08/2024 - 07:52:25 | 318.000,00                | 29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA                      | Cancelado - A empresa apresentou as Certidões de Registro de Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas. 30/08/2024 15:19:38 |
| 30/08/2024 - 07:54:05 | 316.000,00                | 27.169.369/0001-89 - EJS CONSTRUÇOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA  | Válido                                                                                                                       |
| 30/08/2024 - 07:54:34 | 315.000,00                | 29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA                      | Cancelado - A empresa apresentou as Certidões de Registro de Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas. 30/08/2024 15:19:38 |
| 30/08/2024 - 07:55:40 | 314.000,00                | 27.169.369/0001-89 - EJS CONSTRUÇOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA  | Válido                                                                                                                       |
| 30/08/2024 - 07:57:40 | 290.226,78 (lance oculto) | 29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA                      | Cancelado - A empresa apresentou as Certidões de Registro de Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas. 30/08/2024 15:19:38 |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                     | Arquivo                         |
|------|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|
| 0001 | 30/08/2024 - 10:00:33 | 29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA | <a href="#">HABILITAÇÃO.rar</a> |



## Inabilitados / Desclassificados

| Data                  | Fornecedor                    | CNPJ               | Detalhe                                                                                                        |
|-----------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/08/2024 - 15:19:38 | PINHEIROS<br>CONSTRUTORA LTDA | 29.854.474/0001-82 | Item 0001 - Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no município de Pinheiros/ES |

A empresa apresentou as Certidões de Registro de Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 10/09/2024 - 08:30  | --      | --           |

## Chat

| Data                  | Apelido                | Frase                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08/2024 - 14:25:36 | Sistema                | Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Não é de grande vulto.                                                                                                                                                                                                                     |
| 30/08/2024 - 07:35:55 | Sistema                | O processo está em fase de análise das propostas                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 30/08/2024 - 07:36:22 | Sistema                | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 30/08/2024 - 07:36:22 | Sistema                | No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.                                                                                                                                                                                                  |
| 30/08/2024 - 07:36:22 | Sistema                | Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.                                                                                        |
| 30/08/2024 - 07:36:22 | Sistema                | Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.               |
| 30/08/2024 - 07:36:22 | Sistema                | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.                                                   |
| 30/08/2024 - 07:36:32 | Sistema                | O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 30/08/2024 - 07:36:32 | Sistema                | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/08/2024 - 07:37:02 | Presidente da Comissão | Bom dia Licitantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/08/2024 - 07:51:33 | Sistema                | O item 0001 entrou em tempo aleatório.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/08/2024 - 07:55:43 | Sistema                | Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 30/08/2024 às 08:00:43.                                                                                                                          |
| 30/08/2024 - 08:00:44 | Sistema                | A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 30/08/2024 às 08:00:43.                                                                                                                                                                                                                                   |
| 30/08/2024 - 08:00:44 | Sistema                | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 30/08/2024 - 08:02:24 | Sistema                | O item 0001 teve como arrematante PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA - ME com lance de R\$ 290.226,78.                                                                                                                                                                                                                    |
| 30/08/2024 - 08:03:25 | Sistema                | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 30/08/2024 às 08:15.                                                                                                                                                                                         |
| 30/08/2024 - 08:25:47 | Sistema                | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 30/08/2024.                                                                                                                                                                                                                |
| 30/08/2024 - 08:25:47 | Sistema                | Motivo: Para cumprimento dos documentos de Habilitação                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/08/2024 - 10:00:33 | Sistema                | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/08/2024 - 11:40:44 | Presidente da Comissão | Licitantes, analisaremos a documentação o qual será encaminhada HOJE para o setor de engenharia para análise do acervo. E as 15 horas retornaremos as atividades deste certame.                                                                                                                                   |
| 30/08/2024 - 15:19:38 | Sistema                | O fornecedor PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado no processo.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 30/08/2024 - 15:19:38 | Sistema                | Motivo: A empresa apresentou as Certidões de Registro de Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas.                                                                                                                                                                                                              |
| 30/08/2024 - 15:19:38 | Sistema                | O fornecedor PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo presidente de comissão.                                                                                                                                                                                                             |
| 30/08/2024 - 15:19:38 | Sistema                | O item 0001 tem como novo arrematante EJS CONSTRUCOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 314.000,00.                                                                                                                                                                                                 |
| 30/08/2024 - 15:20:14 | Sistema                | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 30/08/2024.                                                                                                                                                                                                                |
| 30/08/2024 - 15:20:14 | Sistema                | Motivo: Para cumprimento da fase de Habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 30/08/2024 - 16:21:44 | Sistema                | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/08/2024 - 17:54:46 | Presidente da Comissão | Suspendo o presente certame para análise da documentação apresentada. E que também será encaminhada para o setor de Engenharia para análise dos acervos apresentados. Informo que a sessão será retomada após as devidas análises. Informo, também, que os avisos de agendamentos e retomadas ocorrerão via chat. |
| 09/09/2024 - 07:40:04 | Presidente da Comissão | Bom dia Licitantes!!!!                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 09/09/2024 - 07:40:55 | Presidente da Comissão | Retornaremos as atividades deste certame amanhã dia 10/09 as 8 horas. Aguardo todos!!!!                                                                                                                                                                                                                           |



|                       |                        |                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/09/2024 - 07:41:41 | Presidente da Comissão | Amanhã abriremos prazo para Recurso                                                                                  |
| 10/09/2024 - 08:03:01 | Sistema                | Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor EJS CONSTRUCOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA.                         |
| 10/09/2024 - 08:19:21 | Sistema                | A habilitação do item 0001 foi encerrada.                                                                            |
| 10/09/2024 - 08:19:43 | Sistema                | A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 10/09/2024 às 08:30. |
| 10/09/2024 - 08:41:37 | Sistema                | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                               |
| 10/09/2024 - 08:42:05 | Sistema                | O Item 0001 foi adjudicado por Arnóbio Pinheiro Silva.                                                               |
| 10/09/2024 - 08:42:19 | Sistema                | O item 0001 foi homologado por Arnóbio Pinheiro Silva.                                                               |

---

Vaney Lacerda Fernandes  
Presidente

---

Vitor Lopes Agrizzi  
Apoio

---

Diego Alves Assis Fernandes  
Apoio

